

PORTARIA FMSC N.º 130, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Cândida Custódio da Silva, Josiane Bernardes de Freitas e Augusto Luiz Volkart Torre.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Cândida Custódio da Silva, Enfermeira, lotada na unidade Pecan, para Unidade Básica de Saúde (UBS) São José, a partir do dia 12.06.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Josiane Bernardes de Freitas, Psicóloga, lotada na unidade Centro de Referência da Saúde da Mulher (CRSM), para unidade Centro de Referência do Idoso (CRI), a partir do dia 15.06.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Augusto Luiz Volkart Torre, Dentista, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, para unidade Sede, a partir do dia 12.06.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 14 de junho de dois mil e vinte e três (14.06.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente